

Prioridades das ONG para a votação em Plenário do Plano Plurianual do Mar do Norte (2016/0238(COD))

30 de agosto de 2017

Em setembro, o Parlamento Europeu irá votar o relatório da deputada Ulrike Rodust relativamente à proposta da Comissão Europeia para um Plano plurianual (PPA) para a pesca demersal no Mar do Norte.ⁱ Caso seja devidamente concebido, o PPA do Mar do Norte poderá contribuir significativamente para acabar com a sobrepesca e restabelecer os *stocks* de peixes de acordo com a Política Comum das Pescas (PCP), legislação que foi significativamente desenvolvida pelo Parlamento Europeu. Encorajamos V. Exas a apoiar e a fomentar a consolidação do Relatório da Comissão das Pescasⁱⁱ, que votou o processo em 12 de julho de 2017. Nomeadamente, pedimos o seu apoio nos seguintes pontos:

1. O PLANO PLURIANUAL DEVE SER APLICADO A TODOS OS STOCKS DE PEIXES DEMERSAIS NO MAR DO NORTE.

Os objetivos da PCP aplicam-se a todas as espécies capturadas. Os PPA devem fornecer o enquadramento de gestão para alcançar esses objetivos numa determinada área geográfica ou pescarias específicas. O relatório aprovado pela Comissão das Pescas assegura que os objetivos e metas de gestão sejam definidos para todos os *stocks* de peixes demersais no Mar do Norte, devendo como tal ser apoiado.

Instamos V. Exas a apoiar o relatório da Comissão das Pescas para assegurar que o PPA é aplicado a todos os *stocks* de peixes demersais no Mar do Norte.

2. DEVEM SER APLICADAS METAS DE GESTÃO IDÊNTICAS A TODAS OS STOCKS DE PEIXES.

O objetivo da PCP em restaurar as espécies capturadas para níveis saudáveis aplica-se a todos os *stocks* de peixes. O PPA do Mar do Norte deve, como tal, assegurar que objetivos para a restauração dos *stocks* de peixes acima dos níveis sustentáveis sejam aplicados a todos os *stocks* demersais no Mar do Norte. A Comissão das Pescas reconheceu este requisito, incluindo os para os quais o conhecimento científico é incerto. Sempre que os dados forem limitados, deverá ser aplicada a abordagem precaucionária (definida na PCP) para garantir que estes *stocks* possam igualmente recuperar para níveis acima dos sustentáveis, conforme exigido pela PCP.

Instamos V. Exas a apoiar o relatório da Comissão das Pescas para assegurar que metas de gestão idênticas sejam aplicadas a todos os *stocks* de peixes demersais no Mar do Norte.

3. A MORTALIDADE POR PESCA DEVE SER LIMITADA PARA NÍVEIS SUSTENTÁVEIS.

A PCP exige que a mortalidade por pesca seja limitada para níveis sustentáveis com o propósito de restaurar os *stocks* de peixes para níveis saudáveis. O relatório da Comissão das Pescas engloba a possibilidade de ultrapassar estes níveis sustentáveis em determinadas circunstâncias. A pesca num intervalo que supere o limite recomendado pela PCP, mesmo sob obrigação de desembarque, não irá restaurar os *stocks* para níveis saudáveis e poderá levar a impactos socioeconómicos negativos a longo prazo. A PCP determina que a introdução da obrigação de desembarque não deverá comprometer a sustentabilidade dos limites de pesca nem implicar um aumento da mortalidade por pesca.

Instamos V. Exas a rejeitar a posição da Comissão das Pescas relativa aos intervalos de mortalidade por pesca e a apoiar as alterações que visem assegurar que a mortalidade por pesca seja limitada aos níveis sustentáveis estipulados pela PCP.

4. INCLUIR DISPOSIÇÕES PARA A GESTÃO DAS PESCARIAS RECREATIVAS.

A PCP reconhece que a pesca recreativa poderá ter um impacto significativo nos recursos piscatórios e afirma que devem ser conduzidos de forma compatível com os objetivos da PCP. A Comissão das Pescas, com o objectivo de fixar limites de pesca, introduziu um requisito a ser considerado relativo às capturas recreativas, caso tenham um impacto significativo nos *stocks*.

Instamos V. Exas a apoiar o relatório da Comissão das Pescas para garantir que as pescarias recreativas, com impactos significativos nos *stocks*, sejam geridas de uma forma adequada.

Estamos ansiosos para apoiar o Parlamento Europeu na adoção de um plano plurianual sólido para o Mar do Norte e que esteja em plena consonância com a PCP, consistente com a legislação ambiental da UE e que garanta uma pesca ambiental e economicamente sustentável para os pescadores da UE.

Para mais informações ou esclarecimentos adicionais não hesite em contactar-nos

Contactos:

Bruna Campos	BirdLife Europe	bruna.campos@birdlife.org	+32 2 238 5099
Vera Coelho	The Pew Charitable Trusts	vcoelho@pewtrusts.org	+32 2 274 2863
Henrike Semmler Le	Oceana	hsemmler@oceana.org	+45 3 165 5863
Björn Stockhausen	Seas At Risk	bstockhausen@seas-at-risk.org	+32 2 893 0968
Flaminia Tacconi	ClientEarth	ftacconi@clientearth.org	+32 2 808 4322
Samantha Burgess	WWF EPO	sburgess@wwf.eu	+32 761 04 22

ⁱ Comissão Europeia (2016) [Proposta de Regulamento do Parlamento e do Conselho que estabelece um plano plurianual para os *stocks* demersais no Mar do Norte e para as pescas que exploram esses *stocks*, e que revoga o Regulamento \(EC\) n.º 676/2007 e \(EC\) n.º 1342/2008 do Conselho. COM\(2016\) 493 final](#)

ⁱⁱ [Projeto de Resolução Legislativa do Parlamento Europeu sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um plano plurianual para os *stocks* demersais no Mar do Norte e para as pescas que exploram esses *stocks*, e que revoga o Regulamento \(EC\) n.º 676/2007 e \(EC\) n.º 1342/2008 \(COM\(2016\)0493 – C8-0336/2016 – 2016/0238\(COD\)\) do Conselho](#)